

PORTARIA Nº 165/2025/SMA
De 09 de Maio de 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2025 - Data: de 09
de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA 165/2025 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
352460	JOSIANE DAS VIRGENS PORTO	PROFESSORA 40h	29/04/2025 e 04/05/2025 Até 07/05/2025 (5 dias) PRORROGAÇÃO	SME
361408	BRENDA STEFHANES SADO PEREIRA FORTES COUCEIRO	PROFESSORA 20h	04/05/2025 Até 06/05/2025 e 06/05/2025 Até 07/05/2025 (4 dias) REVISÃO DE PRAZO PRORROGAÇÃO	SME
351376	JUSSEMARA ZAPPE FERREIRA	PROFESSORA 20h	18/04/2025 Até 17/05/2025 (30 dias) REVISÃO DE PRAZO PRORROGAÇÃO	SME
356456 362674	JENNIFER HEMKEMAIER CARNEIRO TEIXEIRA	PROFESSORA 20h + 20h	05/05/2025 Até 07/05/2025 (3 dias)	SME

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 09/05/2025 às 10:41:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 09/05/2025 às 11:23:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L65**X1D****XQZ****5EJ**